

**PORTARIA Nº. 489/2018.**

**“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a ausência da titular do cargo **Saiura Trombetta**, portadora do CPF nº 078.152.739-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na área de Inglês, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi e na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu, em virtude do atestado médico, expedido pelo Dr. David Tesser Neto, CRM/SC 15034.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** CONTRATAR **Gesieli Peruzzo**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.336.710-3 e CPF nº 066.782.259-37, em caráter temporário, no cargo de **Professora na área de Inglês**, para atuar na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi e na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 10 de setembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de setembro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 10 de setembro de 2018.